

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 06 de MARÇO de 2023 pág. 01-01

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 – SECULT

RECORRENTE: INDEPENDENTE ESPORTE CLUBE

Trata-se de recurso interposto por INDEPENDENTE ESPORTE CLUBE, contra decisão administrativa da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Sumé (PB), que aplicou a penalidade de suspensão temporária de utilização do Estádio Municipal José Jacinto pelo prazo de 40 (quarenta) dias. Em suas razões de pedir, o recorrente arguiu que não danificou o portão de entrada do estádio, mas o deslocou, estando presente o prestador de serviços Vicente. Assumiu que realmente utilizou o espaço público de forma equivocada, sem, contudo, tê-lo danificado. Pugnou pela revisão da penalidade administrativa aplicada.

Considerando a apresentação do recurso;

Considerando a apuração dos fatos, levando em conta as novas informações trazidas à lume pelo recorrente;

Considerando o histórico dos serviços prestados pela equipe recorrente sempre voltados para a inserção de centenas de jovens, ao longo de vários anos, em atividades esportivas e de caráter assistencial;

Considerando os relevantes serviços prestados pelo Senhor Josimar Guabiraba ao esporte Sumeense;

Considerando não termos encontrando nem um relato de danificação do patrimônio público por parte da equipe e seu representante ao longo dos anos;

Considerando os Princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade como preceitos norteadores dos atos administrativos

DECIDO

Recebo o recurso interposto e dele conheço, porque tempestivo; no mérito, ACATO EM PARTE, para REDUZIR a penalidade de suspensão imposta para o prazo de 8(oito) dias a

Av. 1.º de Abril, 379 - Centro - CEP: 58.540-000
Fone: (083) 3353-2274
www.sume.pb.gov.br

Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sumé (PB), 04 de março de 2023.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito de Sumé

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2023 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instruiu o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADOS A CAMARA MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LIMP CON COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - R\$ 32.716,10. Sumé - PB, 23 de Fevereiro de 2023
DANIEL LELA ARAUJO - Vereador Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADOS A CAMARA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2023. DOTAÇÃO: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSOS - 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sumé e: CT Nº 00017/2023 - 24.02.23 - LIMP CON COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - R\$ 32.716,10.



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1.º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
TIRAGEM ILLIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA